Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 07/04/22
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 402, DE 2022
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leonaldo Paranhos, solicitando que os editais dos concursos de Cascavel se abstenham de exigir exames não realizados pelo SUS e em sendo de suma importância para a contratação os exames sejam assumidos pelo poder público municipal.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de abril de 2022.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação

Acompanhamos a falta recorrente de servidores em nosso município, em especial nas áreas da saúde e educação, e ouvimos do executivo a dificuldade de preencher as vagas abertas, uma vez que em vários chamamentos os candidatos acabam por não assumir o concurso.

Recebemos muitas demandas sobre este assunto, entre eles os baixos salários e o alto custo dos exames exigidos pelos editais, que muitas vezes chegam a custar a metade do valor do salário para o qual o candidato se apresenta.

Assim como forma de incentivar e facilitar o ingresso dos aprovados nos concurso ao quadro de servidores do município, o executivo deve proporcionar que todos tenham a garantia de realizar os exames exigidos para o cargo às custas do SUS ou do poder público municipal.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA